



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

| PARECER DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| UNIDADES GESTORA INTERESSADA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SEMAG                                                                              |                                                                     |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº 065/2024                                                                        |                                                                     |
| PROCESSO LICITATÓRIO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº 90005/2025 - SEMAG-PREGÃO ELETRÔNICO                                            |                                                                     |
| ORDENADORA DE DESPESAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIMONE BRAGA MONTEIRO.                                                             |                                                                     |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SAMARA LIRA E CAMILA MORAES.                                                       |                                                                     |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP. |                                                                                    |                                                                     |
| CONTRATO: 177 /2025 - SEMAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | U F AGUIAR EIRELLI<br>CNPJ Nº 63.833.883/0001-30                                   | R\$ 10.220,20<br>(Dez mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) |
| VIGÊNCIA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025                                       |                                                                     |
| FISCAIS DO CONTRATO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARILIA GOMES COELHO, matrícula nº 831.<br>ÉRICA DE SOUSA LIMA, matricula nº 4772. |                                                                     |
| ASSUNTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PARECER DO CONTRATO SUPRACITADO                                                    |                                                                     |

## **I – INTRODUÇÃO:**

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 18/07/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, os contratos advindos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90005/2025 realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG celebrados com a Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG com as especificações do contrato acima mencionado. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

## **II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 2123 a 2127);
- ✓ Termo de Juntada de Processo por Anexação (fls. 2128 );
- ✓ Memorando 127/2025-SEMAG ao setor de licitação, assunto: solicitação de contratação de empresa referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (fl. 2129 a 2131);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 2132);
- ✓ Declaração SICAF e Certidão judicial Cível positiva (fls.2133 a 2134);
- ✓ Nota de Reserva orçamentária (fls. 2135);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas ( fls. 2136);
- ✓ Termo de contrato 177/2025-SEMAG do PE 90005/2025 (fls. 2137 a 2151);
- ✓ Portaria 110/2025 designa os fiscais do contrato e termo de aceite de fiscalização (fls. 2152 a 2153);
- ✓ Publicação do extrato do contrato 177/2025-SEMAG do PE 90005/2025 na FAMEP na data de 16/07/2025 C.I. 3 A47DF4F (fls. 2154 e 2155);
- ✓ Contrato 177/2025 publicado no PNCP na data de 15/07/2025 (fls. 2156);
- ✓ Portaria 110/2025 designa os fiscais do contrato e Termo de aceite de fiscalização (fls. 2157 a 2158);
- ✓ Errata referente à portaria 110/2024-SEMAG (2159);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Silas do Nascimento (fls.2160).

**NÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:**

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 90005/2025 consta o contrato celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG:

- ✓ **Contrato de Nº 177/2025– SEMAG**, firmado com a empresa U F AGUIAR EIRELLI sob o CNPJ Nº 63.833.833/0001-30 no valor de R\$ 10.220,20 (dez mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) Dotação orçamentária funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO e vigência de 14 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes (fls. 2137 a 2151), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

**IV– CONCLUSÃO**

Constata-se que os contrato supracitado acima origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90005/2025 – SEMAG foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, podendo dar continuidade aos atos sequenciais. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, no PNCP e seu lançamento no sistema contábil.

**É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.**

Belterra/PA, 21 de julho de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa  
Analista de Controle Interno  
Matricula nº 5752